



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA TALENTO PRODUÇÕES LTDA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Itamar Cabral de Miranda**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 546.391.406-06 e Carteira de Identidade MG 3.929.864 OE.; PC/MG, residente e domiciliado neste município de Brás Pires/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA TALENTO PRODUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.344.060/0001-85, com sede na Rua Benjamim Araújo, nº 56 sala 706, Centro, cidade de Viçosa- MG, neste ato representado pelo Sr. **Alex Pataro Reis**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 773.768.546-49 e portador da Carteira de Identidade nº M 5.826.513 OE.: SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Camilo Rosa de Oliveira, nº 350, Bairro Silvestre, cidade de Viçosa- MG, CEP: 36.570-000, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e serviços para Festividades do Município de Brás Pires/MG, conforme especificações técnicas contidas no Projeto Básico, Anexo I do edital de Pregão presencial nº 28/2017.

Item	Unid.	Quant.	Descrição.	Valor
3	Serv.	1	Para os dias 22, 23, 24 e 25 de junho – Serviços de disponibilização de 08 (oito) banheiros Químicos.	RS 2.400,00
4	Serv.	1	Para os dias 23 e 24 de junho – Serviços de disponibilização de equipe de produção para o evento, com 5(cinco) integrantes para auxiliar, organizar, manter a ordem e atender as orientações da Administração do Município.	RS 1.320,00
6	Serv.	1	Para os dias 22, 23 e 24 de junho – Serviços de Locução profissional com experiência comprovada.	RS 750,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO e PAGAMENTO

2.1 - Receberá o **CONTRATADO(A)** do **CONTRATANTE**, pelo serviço especificado na Cláusula Primeira, a título de pagamento, a importância de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

2.2 - O faturamento será efetuado, com pagamento após a prestação dos serviços, em até 30(trinta) dias subsequentes, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade da Contratada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES**

Estado Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente instrumento terá vigência até o dia 31 de julho de 2017, podendo haver prorrogação do ajuste por meio de aditivo contratual, caso haja interesse das partes e desde que atenda às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

4.1 - O Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, quando uma das partes descumprir qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação prévia.

4.2 – Caso a Contratada não cumpra integralmente a obrigação assumida, o Município aplicará, garantida a prévia defesa, à contratada as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

4.3 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

5.1 - O presente contrato não será reajustado durante o decorrer da presente contratação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DO CONTRATO e PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1 - O instrumento ora celebrado tem origem no **Processo Licitatório nº 49/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº 28/2017**, na forma preconizada pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao pagamento da prestação de serviços objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária nº :

04.01.06.13.392.0473.2075- Apoio a realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

O CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem durante a vigência do presente instrumento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES


Estado Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brás Pires/MG, 06 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Itamar Cabral de Miranda  
Prefeito Municipal – Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Empresa Talento Produções Ltda- Me - Contratada  
Alex PATARO REIS - Representante

Testemunhas:

Nome: Wendes  
CPF- 11.551.176-37

Nome: domingos  
CPF- 868.222.636-53